DECRETO Nº 1855 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1984.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R e s o l v e:

Conceder afastamento aos servidores FRANCISCO FREIRE DA SILVA, Secretário Adjunto de Planejamento - Cadastro nº 13.568 e JOSÉ LACERDA DE MELO, Diretor da Divisão de Planejamento Governamental - Cadastro nº 13.588, lotados na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, para se deslocarem até a cidade de BRASÍLIA-DF, com o objetivo de participar da Reunião de Pré-Avaliação do projeto Organização Territorial, no período de 06.02 a 08.2.84.

JANILENE VASCONCELOS DE MELO

Governador em exercício